

**EDITAL Nº 040/2018**

**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS, EDITAL DE ABERTURA Nº 036/2018**

**ANULAÇÃO DE QUESTÃO**

**A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º - Anular**, em virtude de falha involuntária na elaboração da prova objetiva, fato este apurado no dia de aplicação da prova, a questão de nº 22, da prova do Quadro 1 – Magistério – Auxiliar de Professor.

**Art. 2º** - De acordo com o Edital de abertura do Processo Seletivo, a questão anulada será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos, independente de terem recorrido ou não.

**Art. 3º** - Mantêm-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

CHOPINZINHO, PR, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**Carlos Antonio Ansiliero**  
Presidente